RESOLUÇÃO N.º 003, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANÇA DO SUL NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

ADELSON HEDLUND, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37, incisos IV e V da Resolução n.º 03/2002 e art. 5º, II, da Lei Municipal nº 1.766, de 11 de dezembro de 2024, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele **PROMULGA E PUBLICA** a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes rubricas:

IDENTIFICAÇÃO:	**VALOR DO REFORÇO:**
Órgão – 01 Câmara de Vereadores Unidade orçamentária- 0101 Câmara Municipal de Vereadores. Atividade: 2154 Manutenção e conservação bens imóveis da sede legislativa: Ação: 01.031.0018.3390 30 00 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO (Cód. Acesso: 394)	R$ 17.000,00
Órgão – 01 Câmara de Vereadores Unidade orçamentária- 0101 Câmara Municipal de Vereadores. Atividade: 2154 Manutenção e conservação	R$ 28.000,00

bens imóveis da sede legislativa: Ação: 01.031.0018.3390 39 00 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Cód. Acesso: 645)	
VALOR TOTAL DO REFORÇO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).	

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

IDENTIFICAÇÃO:	**VALOR A SER REDUZIDO:**
Órgão – 01 Câmara de Vereadores Unidade orçamentária- 0101 Câmara Municipal de Vereadores. Atividade: 2133 Atividades de Gestão Legislativa Ação: 01.031.0018.3190 04 00 00 000 - Contratação por tempo determinado (Cód. Acesso: 29)	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Órgão – 01 Câmara de Vereadores Unidade orçamentária- 0101 Câmara Municipal de Vereadores. Atividade: 2133 Atividades de Gestão Legislativa Ação: 01.031.0018.3390 30 00 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO (Cód. Acesso: 369)	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Órgão – 01 Câmara de Vereadores Unidade orçamentária- 0101 Câmara Municipal de Vereadores.	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Atividade: 2133 Atividades de Gestão Legislativa Ação: 01.031.0018.3390 34 00 00 000 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR CONTR TERCEIRIZAÇÃO (Cód. Acesso: 1033)	
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANÇA DO SUL.

Aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Registrado e publicado.

ADELSON HEDLUND:83999698004
Assinado de forma digital por ADELSON HEDLUND:83999698004
Dados: 2025.11.18 14:41:16 -03'00'

ADELSON HEDLUND
Presidente da Câmara Municipal

RAIMAR KERBER
Vice-presidente da Câmara Municipal

ANDIARA DA CRUZ LIZI VIANNA
Secretária da Câmara Municipal

Av. Rio Branco, 859 – Centro/ CEP: 98635000 Esperança do Sul/RS
Fones: (55) 3616 4148 (55) 9 9651 8036
E-mail: camara.es@hotmail.com
SITE: https://camaraesperancadosul.rs.gov.br/site